ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Gabinete 02 - E-mail: willacesantosalves@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 309/2024.

AUTOR: VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES - **WILLACE SAPO**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENADOR **OMAR AZIZ**, COM CÓPIAS AO DEPUTADO FEDERAL **ADAIL FILHO**, **SUGERINDO:** QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM PERITO MÉDICO PARA A AGÊNCIA DO INSS DE MANACAPURU, UMA VEZ QUE POSSUI TODA A ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER A POPULAÇÃO, BENEFICIANDO OS SEGURADOS, EVITANDO DESGASTES DE VIAGENS, E TRANSTORNOS NA LOCOMOÇÃO DE QUEM ESTÁ COM DIFICULDADES, POIS SÃO OBRIGADOS A IR PARA OUTRAS CIDADES PARA SEREM ATENDIDOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A perícia médica é uma atividade realizada no INSS para verificação com diversas finalidades médicas que serão utilizadas administrativamente para caracterização ou não, conforme a legislação vigente no momento, do direito a um benefício, dentre elas: a verificação da incapacidade laborativa consequente a traumas ou doenças para a concessão de benefícios por incapacidade; a verificação da invalidez para a concessão de benefícios assistenciais; a verificação do enquadramento da doença de que o examinado é portador em várias situações de direito. Temos agência, mas não tem médicos peritos para dar o atestado para que as pessoas possam receber a sua aposentadoria e seus direitos. Assim tendo que espera vários meses e ainda ter que sair da cidade para procurar atendimento em outras munícipios. Tenho a absoluta certeza que nosso pleito será atendido, pois o compromisso de nossos órgãos competentes é está empenhado em atender as necessidades do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de junho de 2024.

WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB